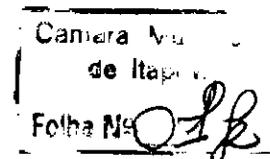




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 087/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2014

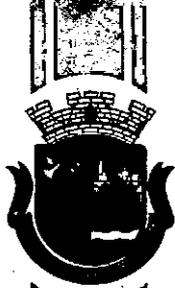
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



**Assunto:** "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Jairo de Oliveira, e dá outras providências".

**Autora:** Erondina Ferreira Godoy

*Decreto Legislativo nº 025, de 30/05/14*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 02/1

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ARQUIVADO
30 <sup>Em Diário</sup> 03/2014
Presidente

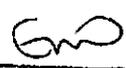
*"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Jairo de Oliveira, e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

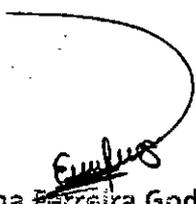
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Jairo de Oliveira, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
23 MAIO 2014

ASSINATURA

Sala das Sessões Benévindo Moreira Nery, 22 de maio de 2014

  
Erondina Ferreira Godoy  
Vereadora Tininha "PSD"

PROC 27



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 037

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis o projeto trazido à baila

O Futuro Decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é caso do Sr. Jairo de Oliveira

Nascido em 6 de dezembro de 1967, na cidade de Itaguaí, Rio de Janeiro, foi o quarto filho de Delcy de Oliveira e Francelina de Oliveira. Joel frequentou a Escola Adventista da cidade em sua infância.

No ginásio, estudou da 5ª à 8ª série, Patronato São José, tradicional escola católica daquele município. Por meio da influência do pastor de sua igreja, conseguiu uma vaga para estudar o Ensino Médio no Instituto Metropolitano Adventista de Ensino - IPAE, como aluno bolsista.

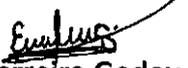
Ac finalizar os estudos naquela instituição, decidiu tentar uma vaga para cursar o Ensino Superior no Instituto Adventista de Ensino, em São Paulo. Foi aprovado para o curso de Bacharelado em Teologia, no ano de 1987. Formou-se em dezembro de 1990, sendo admitido pela Associação Paulistana para atuar na Capelania Escolar a partir de janeiro de 1991.

Nessa Associação, ocupou os seguintes postos de trabalho:

- 1991 - Colégio Adventista da Liberdade, como capelão.
- 1992 a 1995 - Escola Adventista de Americanópolis, como capelão.
- 1996 - Colégio Adventista de Jardim Utinga, como capelão.
- 1997 - Escola Adventista Castelo Forte, em Osasco, como diretor.
- 1998 a 2000 - Colégio Adventista de Santos, como capelão.
- 2001 - Colégio Adventista de Vila Yara, como capelão.
- 2002 a 2005 - Distrito de Praia Grande, como distrital.
- 2006 a 2009 - Colégio Adventista de Vila Yara, como capelão.
- 2010 até a atualidade - Distrito de Itapevi, como distrital.

Hoje, é um dos pastores da Igreja Adventista do Sétimo Dia em Itapevi, onde realiza um importante trabalho de amparo e manutenção das famílias itapevienses.

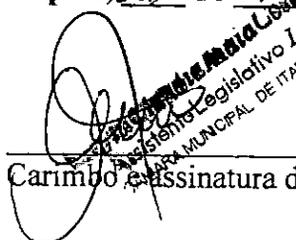
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de maio de 2014

  
Erondina Ferreira Godoy  
Vereadora Tininha "PSD"

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 024 /2014**, foi autuado e registrado como processo número 087/2014.

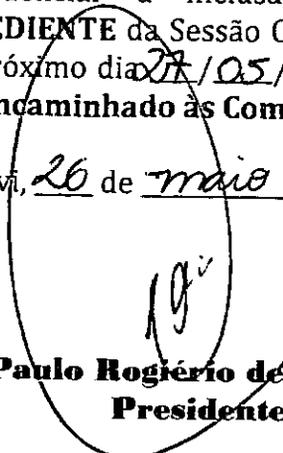
Itapevi, 23 de maio de 2014.

  
Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 27/05/2014, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

Itapevi, 26 de maio de 2014

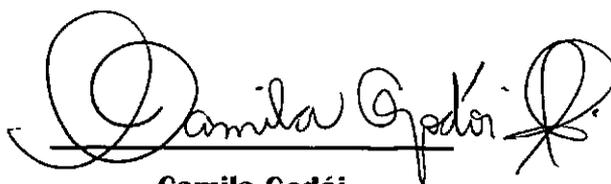
  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
**Presidente**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.  
Itapevi 27 de maio de 2014.

  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo

Fica designado o(a) Vereador (a) e Membro da  
Comissão de Justiça e Redação, Sr(a).  
Anderson Calvamba, para ser  
Relator(a) do Presente Projeto de Lei  
Complementar.



**Camila Godói**

**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**

**JUNTADA**

Junto aos autos:

- 1- Planur da Consultoria Legislativo
- 2- \_\_\_\_\_ ;
- 3- \_\_\_\_\_ ;
- 4- \_\_\_\_\_ ;
- 5- \_\_\_\_\_ ;
- 6- \_\_\_\_\_ ;
- 7- \_\_\_\_\_ ;

Itapevi, 26 de maio de 2014.

**Maria Claudia Maia Costa**  
**Assistente Legislativo I**

**PARECER JURÍDICO – “Sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Jairo de Oliveira”**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

**Dr. Paulo Rogério de Almeida**

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Jairo de Oliveira, e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

O Projeto de Decreto em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando à todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

**Itapevi, 26 de maio de 2014.**

  
**Sandra Regina dos Santos**  
Consultora Legislativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Camara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 08/10

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N. 024/2014**

**Ementa:** "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Jairo de Oliveira, e dá outras providências."

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Erondina Ferreira Godoy, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Jairo de Oliveira.

É o relatório.

## **II - VOTO**

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto à iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

## **III - DECISÃO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha No 097

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

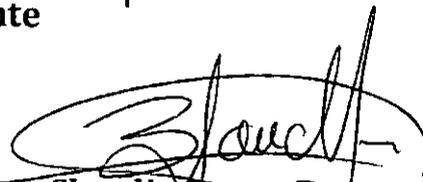
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 27 de maio de 2014

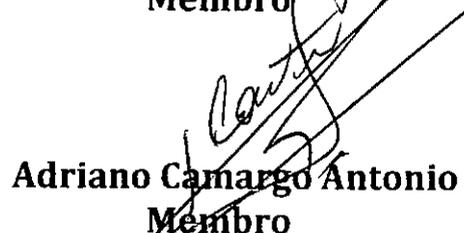
**Comissão de Justiça e Redação**

  
**Camila Godói da Silva**  
Presidente

  
**Anderson Cavanha**  
Relator

  
**Claudio Dutra Barros**  
Membro

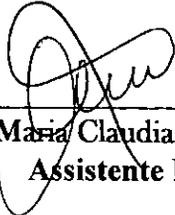
  
**Luciano de Oliveira Farias**  
Membro

  
**Adriano Camargo Antonio**  
Membro

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos  
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 26 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**À SECRETARIA**

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão  
Ordinária, que se realizará no dia 30/05/2014.

Itapevi, 27 de maio de 2014.

  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
**Presidente**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2014, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 30 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**JUNTADA**

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 025/2014, de 30, de maio, de 2014.

Itapevi, 30 de maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº

12 p.

Data: 30/05/14

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/	
PROJETO DE LEI	Nº	/	
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	/	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>24</u>	<u>2014</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/	
MOÇÃO	Nº	/	
REQUERIMENTO	Nº	/	

### VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

12

05

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 138

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2014

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora: Erondina Ferreira Godoy (PSD).**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Jairo de Oliveira, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Jairo de Oliveira, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

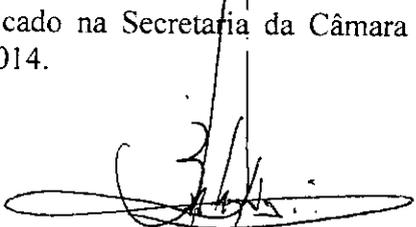
**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 30 maio de 2014.

  
**PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**JULIO CESAR PORTELA**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 30 dias do mês de maio de 2014.

  
**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Analista Legislativo I em Gestão Pública